

1

ATA DE Nº 174 – CME

2 Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no período
3 da manhã, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,
4 reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa -
5 CME/PG – Gestão 2017-2020, para a última Reunião Ordinária do ano. A Presidente
6 Ceres Benta Berthier Gehlen cumprimentou a todos e deu início à Reunião,
7 agradeceu aos conselheiros do CME/PG, *“pelo trabalho desempenhado no ano,*
8 *lembrando que não foi um ano fácil, mas cumprimos todas as atividades que foram*
9 *propostas ou que chegaram para nós, até aqui e ficamos na expectativa de um ano*
10 *melhor, com mais experiência, maturidade, continuando com o propósito de uma*
11 *Educação melhor para o nosso município. Na outra ponta, enquanto diretora de*
12 *escola municipal, pudemos ver que foram muitas as conquistas, ainda que tenhamos*
13 *algumas coisas para melhorar”*, falou a Presidente Ceres. Em seguida, a Presidente
14 compartilhou com os conselheiros que não haviam presenciado a visita da
15 Secretária Municipal de Educação, Esméria de Lourdes Saveli, a qual passou um
16 pouco antes do início da reunião para deixar suas felicitações de um Feliz Natal e
17 Próspero Ano Novo, aos conselheiros. Ela justificou que não poderia participar da
18 reunião e da confraternização, devido aos compromissos administrativos urgentes e
19 inadiáveis. A Secretária Esméria agradeceu o trabalho desenvolvido pelo CME/PG
20 em 2018 e anunciou que *“para o ano que vem teremos muito trabalho, sendo que*
21 *um deles é referente a regulamentação da Base Nacional Comum Curricular, a nível*
22 *de Sistema Municipal de Ensino”*. Após este momento a Presidente apresentou a
23 correspondência recebida pela SME e encaminhada ao CME/PG, o Ofício do
24 Ministério Público nº 2183/18-SME referente ao Processo – PA nº 0113.16.001006-
25 3, no qual a Excelentíssima Promotora de Justiça Carolina Schaffka Teixeira de Sá,
26 solicita a seguinte informação: *“[...]se houve mudança na situação tal qual relata no*
27 *Ofício 359/2018 – SME/PG e, na hipótese de ainda não terem sido encerradas as*
28 *atividades do CEI Castelo dos Baixinhos, esclareça quais medidas serão*
29 *adotadas.[...]”*. Este ofício citado, também, é uma resposta a um outro Ofício
30 enviado pela Excelentíssima Promotora de Justiça sob o nº 1409/2018, o qual da
31 mesma forma, questiona sobre o efetivo fechamento das atividades do referido CEI.
32 Estes ofícios tem gerado muita polêmica no CME/PG, pelo entendimento de que, até
33 a data em que foi resolvido enviar o processo ao MP, foram tomadas todas as
34 medidas possíveis por parte da SME e do CME/PG e também pela Vigilância
35 Sanitária, órgão municipal que interditou o referido CEI. Desta feita, tanto a
36 Secretaria Municipal de Educação quanto o Conselho Municipal estão aguardando a
37 decisão final da Promotoria de Justiça do Ministério Público, considerando que o
38 processo está tramitando, sob o poder deste órgão. Os conselheiros questionaram o
39 seguinte: *“este Conselho, a pedido da SME encaminhou o processo ao Ministério*
40 *Público devido as muitas irregularidades apresentadas pelo CEI em questão, no qual*
41 *foram feitas várias diligências, culminando com sua interdição pela Vigilância*
42 *Sanitária, sendo que o Ministério Público compôs a equipe de fiscalização que*
43 *interditou o CEI.”* Os conselheiros reforçaram que: *“assim como ela não compareceu*
44 *no prazo para regularizar a Autorização de Funcionamento do CEI, quando o CME e*
45 *a SME lhe deram várias oportunidades, da mesma forma não comparece para*
46 *encerrar, oficialmente, a sua instituição de ensino. Então a questão principal é a*
47 *seguinte: quais medidas ou providências cabem ao CME/PG e à SME, tomar,*
48 *considerando que o MP nos pergunta quais atitudes foram adotadas a respeito?*
49 *Poderá a SME e o CME/PG fechar compulsoriamente o CEI, mesmo tendo um*
50 *processo tramitando num órgão superior?* Diante deste impasse os conselheiros



51 sugeriram enviar outro ofício em resposta a este último que a Promotoria de
52 Justiça/MP enviou, da mesma forma em que foi enviado o outro, buscando
53 esclarecer melhor os fatos. A Conselheira Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso,
54 sugestionou para que este ofício fosse levado em mãos, por representantes do
55 CME/PG para conversar, pessoalmente, com a Promotora Caroline sobre esse
56 processo, para contar a história desde o começo para ela, pois muitas vezes os
57 processos caem nas mãos de assessores, dificultando a compreensão do todo e
58 tornando morosas as resoluções dos processos. A Presidente Ceres falou que
59 poderá agendar uma reunião com a Promotora de Justiça, em busca de uma
60 solução definitiva referente a este CEI, porém, solicitou para que alguns conselheiros
61 lhe acompanhe nesta visita. As conselheiras que decidiram acompanhar a
62 Presidente Ceres na visita ao MP foram as seguintes: a própria que sugestionou a
63 visita, Jeolcinéia (representante da SME), a Vice-Presidente Maria de Fátima
64 Pacheco Rodrigues (representante do Ensino Fundamental Particular e membro do
65 SINEPE – Sindicatos dos Estabelecimentos Particulares de Ensino) e a Valquíria
66 Koehler de Oliveira (representante da Educação Infantil – Rede Particular). Após
67 estas decisões a Presidente Ceres passou para o próximo assunto referente a
68 apresentação das minutas do Parecer nº 001/18 e da Deliberação nº 002/18 do
69 CME/PG sobre as diretrizes para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil
70 e no Ensino Fundamental, respectivamente, 04 (quatro) e aos 06 (seis) anos de
71 idade, no Município de Ponta Grossa – PR. A Conselheira Jeolcinéia se propôs a
72 ajudar no manuseio do *data show* e a Conselheira Vera Martiniak na leitura e
73 explanação do Parecer e da Deliberação. Considerando que seria a segunda leitura
74 dos textos (artigos, incisos e parágrafos), durante a explanação da Conselheira
75 Vera, foram feitas, apenas, algumas correções básicas de coesão textual e ao final,
76 tanto o Parecer quanto a Deliberação foram aprovados por unanimidade. Os
77 documentos serão publicados no Diário Oficial do Município e na Internet, página da
78 Prefeitura no *site* da Secretaria Municipal de Educação, no espaço reservado para o
79 Conselho Municipal de Educação: <http://sme.pontagrossa.pr.gov.br/conselho.php>. Na
80 sequência a Vice-Presidente Maria de Fátima Pacheco Rodrigues solicitou a palavra
81 para comunicar a respeito da Semana de Palestras nas Regionais do SINEPE/PR,
82 que nos Campos Gerais, em Ponta Grossa o tema será sobre BNCC/Base Nacional
83 Comum Curricular – Implantação no Sistema Estadual de Ensino do Paraná –
84 Educação Infantil e Ensino Fundamental – Organização da Proposta Pedagógica e
85 Proposta Curricular. Conforme o Cronograma entregue aos conselheiros a data será
86 04/02/2019, no horário das 18h às 22h, para o seguinte público alvo: gestores,
87 coordenadores, professores e demais interessados; local – Colégio Pontagrossense
88 – SEPAM, na Rua General Carneiro, nº 1.171, Ponta Grossa – PR;
89 custo/investimento no valor de R\$ 40,00 – para instituições de ensino associadas e
90 R\$ 70,00 para instituições de ensino não associadas. As inscrições podem ser
91 realizadas pela Internet no site do SINEPE/PR, www.sinepe.org.br, onde constam,
92 também, mais detalhes sobre a programação das palestras (temas e horários) e
93 seus respectivos palestrantes. Concluídos os trabalhos da pauta a Presidente Ceres
94 convidou a todos para a Confraternização de Natal e de encerramento dos trabalhos
95 do ano. Justificaram suas ausências as seguintes Conselheiras: Angélica Maria
96 Mendes Pozzebon, Kelly Cristina Camponês, Leni Aparecida Viana da Rocha, Neide
97 Keiko Kravchychyn Cappelletti, Rafaela Hogrodnik Adamowicz. Nada mais havendo
98 se encerra a presente Ata de número cento e setenta e quatro (174) a qual vai
99 assinada por mim, Eloina Chaves, Secretária Executiva do CME/PG e pelos
100 Conselheiros titulares e/ou suplentes, presentes na Reunião Ordinária do Conselho



101 Municipal de Educação de Ponta Grossa, aos doze dias do mês de dezembro do
102 ano de dois mil e dezoito.

103 **Ceres Benta Berthier Gehlen**, Presidente: _____.

104 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues**, Vice Pres.: _____.

105 **Iolanda de Jesus**, Secret./CME: _____.

106 **Adriane de Lima Penteado**: _____.

107 **Ester Mendes Levandoski**: _____.

108 **Francisley Pimentel Fagundes**: _____.

109 **Izolda Hilgemberg de Oliveira**: _____.

110 **Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso**: _____.

111 **Luciana Bernadete Maior Correia**: _____.

112 **Nilcéa Mottin de Andrade**: _____.

113 **Roselia de Lourdes Ribeiro**: _____.

114 **Sirlete Lemes**: _____.

115 **Silvana Zdebski Lemos**: _____.

116 **Valquiria Koehler de Oliveira**: _____.

117 **Vera Lucia Martiniak**: _____.

118 Participou da Reunião, ainda, o seguinte Conselheiro Suplente:

119 **Osni Mongruel Júnior**: _____.

120 **Eloina Chaves** (Secretária Executiva/CME) _____.